

## ATA N° 049/2025

Aos oito dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta e dois minutos, na sede do Poder Legislativo Municipal de Lajeado, na Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, realizou-se a quadragésima nona reunião ordinária das Comissões, com os seguintes presentes: **Vereadores:** Antônio Marcos Silva De Oliveira, Mozart Pereira Lopes, Ramatis Birnfeld De Oliveira, Paula Daiana Thomas, Rosane Maria Cardoso, Lisandra Quinot Persch, Vanderlan Marques Pereira, Aquiles José Mallmann e Jones Barbosa da Silva; **Assessores:** Marilene Eckert, Rodrigo Sartori Schneider, Adriana Ledur, Francine Gabriele Bald, Fernanda da Rosa Santos e Renata Lohmann; Assessores de Plenário e Comissões: Vanuza Adriana De Rosso, Daniela Eckhardt, Daniel Castro e Nicole Taís Dias; Assessor de Impresa Gabriel Alan Rübenich; Assessor Jurídico Samuel Frehlich; Deu-se início a reunião com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Presidindo a reunião a Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar Paula Thomas colocou em pauta o **Projeto Substitutivo ao CM 103-01/2025** – Que institui a cobrança de multa administrativa educativa pelo porte e uso de entorpecentes em ambientes públicos no Município de Lajeado. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **CM 104-01/2025** – Que altera a Lei Complementar nº 1 de 23 de Março 2016 e autoriza o Poder Executivo a incluir como critério de seleção para concursos públicos e contratações emergenciais a prova de títulos. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. Projeto permanece retido para alterações. **CM 105-01/2025** – Que cria o Selo Apoio à Diversidade Cultural. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. Projeto permanece retido para alterações. **CM 106-01/2025** – Que autoriza a possibilidade de ressarcimento ao erário público por pessoas jurídicas ou físicas investigadas por Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), nos casos em que for comprovada sua responsabilidade por atos ilícitos, pelos custos decorrentes de perícias, diligências e demais despesas da investigação. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto e a Emenda 01. A comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar deliberou pela legalidade do projeto com a aprovação da emenda. **CM 107-01/2025** – Que cria o programa “Rua do Lazer” no Município de Lajeado e dá outras providências. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **CM 108-01/2025** – Que institui a Semana de Prevenção da Escoliose e autoriza o Poder Executivo a realizar campanhas preventivas e explicativas no

ambiente escolar e instituições de saúde. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões decidiram solicitar parecer jurídico. Projeto fica com o jurídico. Sem mais assuntos a tratar a Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar Paula Thomas deu por fim a reunião e assim a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.